



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**PUBLICAÇÃO**  
AFIXAÇÃO  
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
03/10/2018  
Visto

**ATO DO PRESIDENTE Nº 067/2018**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR PROBLEMÁTICAS QUE AFLINGEM OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, sob a inercia das lideranças, e com fulcro no § 1º do art. 51, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir **Comissão Especial** para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, apurar se alguns servidores que foram prejudicados com a retirada do adicional de insalubridade e se continuam a trabalhar diretamente expostos a agentes nocivos à saúde, como agentes químicos e biológicos, radiações, vibrações, frio, umidade, exposição de calor dentre outros, bem como, alterações e reajustes salariais da classe, com a seguinte composição:


**COMISSÃO ESPECIAL**

<b>TITULAR/PARTIDO</b>	<b>SUPLENTE/PARTIDO</b>
1. Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Divino Felizardo – PRP
2. Ver. José Eudes – MDB	Ver. José Pereira – PSDB
3. Ver. Maria do Socorro – PRP	Ver. Graça Rezende - MDB

**Art. 2º** Convocar os Membros da Comissão Especial para reunião de instalação e escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação de Relator, a ser realizada nesta terça-feira, dia 09 de outubro de 2018, às 10h00min, na “Sala de Reuniões” da Sede da Câmara Municipal, situado na Rua Dr. João Machado, nº 29, Centro, neste Município.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de outubro de 2018.

  
**Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS**  
PRESIDENTE